



**SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,
INCLUSÃO E CIDADANIA**

Página 1 de 2

**PORTARIA Nº 65/2026-SEASIC
DE 22 de julho de 2026**

**SUBSTITUI E NOMEIA OS MEMBROS DE
REPRESENTAÇÃO ESTADUAL DA
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
– CIB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 90, II, da Constituição do Estado de Sergipe, de 05 de outubro de 1989, em conformidade com o art. 19 e art. 35, inciso XVI, ambos da Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Administração Pública do Estado de Sergipe, alterada pela Lei nº 9.373, de 15 de janeiro de 2024, e em consonância com o art. 309 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977;

Considerando que a Comissão Intergestores Bipartite – CIB é uma instância colegiada de negociação e pactuação de gestores municipais e estaduais, como forma de viabilizar a implementação da Política Nacional de Assistência Social do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

Considerando que a CIB é constituída por representantes indicados por este órgão gestor estadual da Política de Assistência Social e por gestores municipais indicados pelo Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social/COEGEMAS, observando os níveis de gestão no Sistema Único de Assistência Social – SUAS, a representação regional e o porte dos municípios, de acordo com o que esta estabelece a Política Nacional de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir e nomear membros de representação estadual na Comissão Intergestores Bipartite:

I – São representantes estaduais:

1ª Titular: Érica Lima Cavalcante Mitidieri
Suplente: Ingrid Emanuelle Oliveira Alves

2ª Titular: Viviane Reis de Andrade
Suplente: Gabriel Augusto Pereira Nobre

3ª Titular: Priscila Rodrigues Bittencourt
Suplente: Tatiana Mendes Muller de Campos



**SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,
INCLUSÃO E CIDADANIA**

Página 2 de 2

4º Titular: Vinícius Aurelio dos Santos
Suplente: Jéssica Rayane Santos Andrade

5ª Titular: Allana Laysa Matos Brito
Suplente: Débora Regina Nascimento Oliveira

6ª Titular: Wagner Gama de Jesus
Suplente: Anderson Santos Nunes

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 1º de julho de 2026.

Art. 3º Revogam-se as demais disposições em contrário.

**DÊ-SE CONHECIMENTO.
PUBLIQUE-SE.**

Aracaju, 22 de julho de 2026

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: M56O-BIEF-SYCA-WJSY



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/07/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Érica Lima Cavalcante Mitidieri ***37310*** GABINETE DA SECRETARIA - SEASIC Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania 22/07/2026 19:04:42 (Docflow)